



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 162/2021
11/02/2021 - 14:36
ID 109/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO Nº ____ / 2021

Indica ao Prefeito Municipal para que coloque redutores de velocidade na entrada, e torne proibido o acesso de ônibus e caminhões no estacionamento do Shopping Popular Ponto Azul.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal providências junto a secretaria competente, **para que, instale redutores de velocidade na entrada, e torne proibido o acesso de ônibus e caminhões, no estacionamento do Shopping Popular Ponto Azul, acesso da rua Tuiuti**, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Justificação

O redutor de velocidade se faz necessário por que veículos adentram o estacionamento em alta velocidade, expondo os pedestres que muitas das vezes são crianças ou idosos a risco de atropelamento.

Já a questão de proibir o acesso de ônibus e caminhões, é que estes veículos grandes cortam o semáforo pelo estacionamento e já houve incidentes com pedestres e também com veículos ali estacionado, por tratar-se de estacionamento e não de via de transito o espaço para transitar é reduzido e não apropriado para fluxo intenso de veículos e principalmente os de grande porte.

Então venho indicar a proibição e colocação de placas proibindo, ônibus e caminhões.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 162/2021
11/02/2021 - 14:36
D 109/2021

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2021.

OTHNIEL HARFUCH

Vereador